



REVITA BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 51.065.675/0001-50
NIRE 29.300.042.013

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 15 de janeiro de 2026, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede da **Revita Bahia S.A.**, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Conde de Porto Alegre, 500, Garagem, IAPI, CEP 40330-200 (“**Companhia**”).
2. **Convocação e Presenças.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças.
3. **Mesa. Presidente:** Anrafel Vargas Pereira da Silva. **Secretário:** Ângelo Teixeira de Castro Carvalho.
4. **Ordem do dia.** Deliberar sobre a eleição de Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações.** A única acionista, após deliberação e sem ressalvas, resolve aprovar a eleição dos Srs: **(i) Ângelo Teixeira de Castro Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.760.995-03, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 949.174.935-87, com escritório comercial na sede da Companhia, como **Diretor sem Designação Específica**; e **(ii) Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Diretor Sem Designação Específica**, ambos com mandato até **15 de janeiro de 2028** ou até a eleição de nova Diretoria, prorrogável até a investidura de novo membro eleito para o respectivo cargo, conforme Termos de Posse anexos à presente ata.

Os diretores tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos, em até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil.
6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Revita Engenharia S.A. (representada por Ângelo Teixeira de Castro Carvalho e Arthur Longano Bevilacqua).

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2026



Certifico o Registro sob o nº 98734358 em 12/02/2026

Protocolo 269641203 de 06/02/2026

Nome da empresa REVITA BAHIA S.A. NIRE 29300042013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 257938242616220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-estLlY0Li0Z8Mw4p6da&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16148131838-ANPAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA|94917493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Salvador, 15 de janeiro de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ângelo Teixeira de Castro Carvalho
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2026



Certifico o Registro sob o nº 98734358 em 12/02/2026

Protocolo 269641203 de 06/02/2026

Nome da empresa REVITA BAHIA S.A. NIRE 29300042013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 257938242616220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REVITA BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 51.065.675/0001-50
NIRE 29.300.042.013

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Ângelo Teixeira de Castro Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.760.995-03, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 949.174.935-87, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua eleição ao cargo de Diretor sem Designação Específica da **Revita Bahia S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.065.675/0001-50, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Conde de Porto Alegre, 500, Garagem, IAPI, CEP 40330-200 (“Companhia”), com mandato até 15 de janeiro de 2028, ou até a eleição da nova Diretoria, prorrogável até a investidura de novo membro eleito para o respectivo cargo, nos termos de art. 150, § 4º da Le nº 6.404/76.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), não estar impedido, por lei especial, e nem condenada ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Salvador, 15 de janeiro de 2026.

ÂNGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98734358 em 12/02/2026

Protocolo 269641203 de 06/02/2026

Nome da empresa REVITA BAHIA S.A. NIRE 29300042013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 257938242616220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



12/02/2026



REVITA BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 51.065.675/0001-50
NIRE 29.300.042.013

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua eleição ao cargo de Diretor sem Designação Específica da **Revita Bahia S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.065.675/0001-50, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Conde de Porto Alegre, 500, Garagem, IAPI, CEP 40330-200 (“Companhia”), com mandato até 15 de janeiro de 2028, ou até a eleição da nova Diretoria, prorrogável até a investidura de novo membro eleito para o respectivo cargo, nos termos de art. 150, § 4º da Lei nº 6.404/76.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), não estar impedido, por lei especial, e nem condenada ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Salvador, 15 de janeiro de 2026.

ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2026



Certifico o Registro sob o nº 98734358 em 12/02/2026

Protocolo 269641203 de 06/02/2026

Nome da empresa REVITA BAHIA S.A. NIRE 29300042013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 257938242616220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

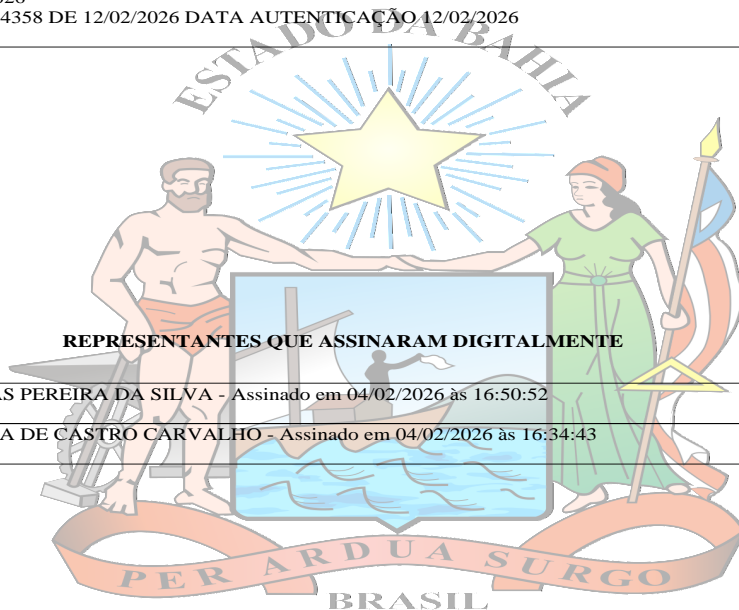


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVITA BAHIA S.A.
PROTOCOLO	269641203 - 06/02/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

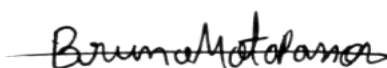
MATRIZ

NIRE 29300042013
CNPJ 51.065.675/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98734358 DE 12/02/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2026



Cpf: 16148131838 - ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA - Assinado em 04/02/2026 às 16:50:52

Cpf: 94917493587 - ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO - Assinado em 04/02/2026 às 16:34:43



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral